1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.124/2015 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-006/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA,** sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** com sede à Av. Cronge da Silveira, n°.438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sr.ª **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 - SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro a empresa **E. DO S. MACÊDO DA SILVA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.525.328/0001-57, com sede à Rua Conego Silvestre P. Serra, nº 66, Qd. 273, Lt. 01, Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário a Srº. **ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, portador da RG nº 2687871 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 198.414.932-68, com base no **CONTRATO Nº 18.124/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de **MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, PERMANENTE DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **115 (cento e quinze)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia 28 de abril de 2016.
Fica alterada a ***Clausula quarta:*** O presente contrato tem vigência ***omissis[...].***

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** neste ato representada pela Secretária Municipal a Srª, **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO,** e a empresa **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME,** neste ato representado pelo Srº. **ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA,** com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 18.124/2015 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 23 de dezembro de 2015.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA
E. DO S. MACÊDO DA SILVA - ME

TESTEMUNHAS:

Leandra Santos
Nome:
CPF: 007.881.102-33

Victor Athayde
Nome:
CPF: 009.346.192-30